

EMENTA: autoriza a criação do Loteamento denominado LUZ E VIDA e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ibimirim no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 30, incisos I, II, da Constituição Federal, de 1988, em conformidade com o art.2º da Lei Federal de Parcelamento de Solo nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979:

DECRETA:

Art. 1º - A autorização para a criação do Loteamento denominado LUZ E VIDA, situado no bairro Areia Preta, situado na expansão urbana deste município, sendo objeto de parcelamento de solo, desmembrado da Fazenda Nossa Senhora da Conceição, com área total 41.131,13 m² (quarenta e hum mil, cento e trinta e hum e treze metros quadrados).

Parágrafo único – O Loteamento possui 08 (oito) quadras como quadra “A”, quadra “B”, quadra “C”, quadra “D”, quadra “G”, quadra “H”, quadra “I” e quadra “J”.

I- A quadra “A” Composta dos lotes de números 01 (um) a 30 (trinta). Possui a área total de 4.050,00 m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 05 e Avenida Principal.

II- A quadra “B” Composta dos lotes de números 01 (um) a 30 (trinta). Possui a área total de 4.050,00 m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 05 e Avenida Projetada 01.

III- A quadra “C” Composta dos lotes de números 01 (um) a 30 (trinta). Possui a área total de 4.050,00 m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05 e Avenida Principal.

IV- A quadra “D” Composta dos lotes de números 01 (um) a 10 (dez). Possui a área total de 1.350,00 m² (um mil e trezentos e cinquenta metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 04, Avenida Principal, Quadra E e Quadra F.

V- A quadra "G" Composta dos lotes de números 01 (um) a 03 (três). Possui a área total de 850,50 m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 05. Quadras A e H, e José Roberto da Silva.

VI- quadra "H" Composta dos lotes de números 01 (um) a 3 (três). Possui a área total de 884,21 m² (oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 05. Quadras B, G e I, e José Roberto da Silva.

VII- A quadra "I" Composta dos lotes de números 01 (um) a 3 (três). Possui a área total de 915,4 m² (novecentos e quinze metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05. localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 04, Rua Projetada 06. Quadras E e I, José Roberto da Silva e Felix José da Silva.- Quadras C, H e J, e José Roberto da Silva.

VIII- A quadra "J" Composta dos lotes de números 01 (um) a 8 (oito). Possui a área total de 2.173,70 m² (dois mil novecentos e setenta e três metros quadrados).

Art. 2º - O loteamento possui 06 (seis) Ruas projetadas e 01(uma) Avenida principal com o Sistema Viário: área total de 12.484,32 m², sendo: Rua Projetada 01 – Foi projetada com comprimentos de 139,00m e 32,95m, larguras de 9,00m e 10,80m respectivamente. Com área total de 1.606,86m², confrontando-se com a Avenida Principal, Rua projetada 05, Quadras A e G e Loteamento Nova vitória. Rua Projetada 02 – Foi projetada com comprimentos de 139,00m e 34,18m, larguras de 11,00m e 13,56m respectivamente. Com área de 1.992,48m², confrontando-se com a Avenida Principal, Rua projetada 05 e Quadras A, B, G e H. Rua Projetada 03 – Foi projetada com comprimentos de 139,00m, 27,60 e 9 e 35,47m, larguras de 11,00m e 14,27m respectivamente. Com área de 2.034,87m², confrontando-se com a Avenida Principal, Rua projetada 05, Quadras B, C, H e I. Rua Projetada 04 – Foi projetada com comprimentos de 139,00m, 27,60m e 9m, larguras de 11,00m, 13,60m e 10,52m respectivamente. Com área de 2.001,73m², confrontando-se com a Avenida Principal, Ruas projetadas 05 e 06, Quadras D, E, I e J. Rua Projetada 05 – Foi projetada com comprimento de 132,00m, largura de 11,00m e área de 1.452,00m², confrontando-se com as Ruas projetadas 01, 02, 03 e 04, Quadras A, B, C, E, G, H, I e Loteamento Nova vitória. Rua Projetada 06 – Foi projetada com comprimento de 82,93m, largura de 10,51m e área de 872,33m². Confrontando-se com as Ruas projetadas 01, 02, 03 e 04, Quadras A, B, C, E, G, H, I e Loteamento Nova



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

vitória. Avenida Principal – Foi projetada com comprimento de 213,00m, largura de 11,85m e área de 2.524,05m². Confrontando-se com as Ruas projetadas 01, 02, 03, 04, Quadras A, B, C, D, F e Loteamento Nova vitória.

Áreas Institucionais: área total de 4.383,00 m², sendo:

Área institucional 01 - Equipamento Público Comunitário – Foi projetada com área de 4.383,00 m², confrontando-se com as Ruas Projetadas 04, 05, 06, Quadras D e F e as terras de José Felix Neto.

Área Verde: área total de 5.940,00 m², sendo:

Área Verde 01– Foi projetada com área de 5.940,00 m², confrontando com a Avenida Principal, Quadra D, Quadra E e as terras de José Felix Neto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Maio de 2018.

José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM

11 05 2018

J. A. Araújo



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



Ofício SEC/ADM Nº 130/2018

Ibimirim, 09 de maio de 2018.

Ao Sr. Márcio de Lima Torres

Procurador Municipal

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria requerimento de Decreto de homologação do Loteamento Luz e Vida para que possa analisar e dar os devidos encaminhamentos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Wenderson Emanuel G. Vieira

Sec. Exec. de Administração

Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Secretário Executivo de Administração
Portaria 058/2017

REQUERIMENTO

De: Josinaldo Bezerra Rolim
Para: O Exmº Sr. José Adalto da Silva

Sr. Prefeito:

Josinaldo Bezerra Rolim portador do CPF 248.393.884-15, NESTE ATO REPRESENTANDO O Proprietário do Loteamento LUZ E VIDA, DESTE Município, Venho através deste, requerer a V. Excelência, com a máxima brevidade, que seja Decretado a homologação do Loteamento Luz e Vida de conformidade com o parecer Favorável da equipe de engenharia dessa Prefeitura conforme documentação anexa a este.

Tal requerimento se faz em função do Prazo que a Caixa Econômica nos deu que é até o dia 30/05/2018, para que seja providenciado o registro de todos os lotes do Loteamento acima citado junto ao Cartório de Imóveis do Município e apresentado ao setor de Habitação daquela Instituição.

Nestes Termos;
Pede-se Deferimento.

Ibimirim, 03 de maio de 2018.

Josinaldo Bezerra Rolim
JOSINALDO BEZERRA ROLIM
REPRESENTANTE

08/05/18

[Signature]

Dailton Fabio de Almeida
Secretário de Administração
Portaria 045/2017

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICO IMOBILIÁRIA (SATI)

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços José Roberto da Silva CPF, 097.727.744-53 e RG 1127733 SSP/PE e sua esposa Ivonilda Maria Wanderley de Barros Silva, portadora do CPF 196.889.894-87, ambos residente na rua Horácio de Barros, 107, Matriz, Vitória de Santo Antão PE, tem justo e contratado com o Corretor Josenaldo Bezerra Rolim, portador do CPF 248.393.884-15, e RG 2.108.036 SDS PE, residente na rua João Gomes da Silva nº 43, bairro Padra Cícero Ibirimir PE. CRECI 12065 PE, a prestação de SERVIÇO DE ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA IMOBILIÁRIA, na transferência de uma área de terra de 5,0 (cinco) hectares, a ser desmembrada da fazenda Nossa Senhora da Conceição matrícula 826, zona urbana de Ibirimir, ele, José Roberto da Silva, vendeu para Associação Beneficente do Alto do Moxotó – ABAM,

1. O valor acertado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
2. A prestação de serviço será da seguinte forma: contratar levantamento topográfico planimétrico por conta do contratado, bem como consultar a advogado para fazer contrato de compra e venda entre as partes, levantamento de certidões e viagens que forem necessária ao fiel cumprimento do contrato, até a conclusão em cartório.
3. O terreno a ser desmembrado se destinará a construção de habitação popular do governo.
4. O Corretor prestará seus serviços com a maior solícitude, zelo, brevidade, podendo-se utilizar de terceiros, devendo manter, portanto, o sigilo profissional.
5. Fica eleito o foro da situação do imóvel para tirar qualquer dúvida a respeito do referido contrato, desde já dispensando outro por especial que seja.

E por estarem de justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibirimir 17 de abril de 2017.

José Roberto da Silva – contratante José Roberto da Silva

Josenaldo Bezerra Rolim – corretor Josenaldo Bezerra Rolim

Testemunha

Testemunha.....

Cartório do Registro
Civil das Pessoas
Naturais do 1º Distrito
Vitória de Santo Antão - PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

CPF
087.727.744-53

IVONILDA MARIA WANDERLEY DE BARROS SILVA

CPF
196.889.894-87

MATRÍCULA:

077271 01 55 1977 2 00002 129 0000673 35

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, nacionalidade brasileira,
natural de Vitória de Santo Antão-PE, nascido no dia 19 de
junho de 1955, filho de PEDRO CORNÉLIO BEZERRA
FILHO e EDITE DA SILVA BEZERRA

IVONILDA MARIA WANDERLEY DE BARROS, nacionalidade
brasileira, natural de Vitória de Santo Antão-PE, nascida no
dia 28 de fevereiro de 1960, filha de IVONILDO FERREIRA
DE BARROS e MYRTES MARIA WANDERLEY DE BARROS

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e sete.

DIA	MÊS	ANO
26	05	1977

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

IVONILDA MARIA WANDERLEY DE BARROS SILVA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Ato registrado no livro B-2, às folhas 129, sob o nº 673. Data do registro: 26 de maio de 1977. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito

Chefe do Registrador
Eliane Sandres de Melo e Silva

Município/UF
Vitória de Santo Antão/PE

Endereço
Rua Anísio Costa, nº 99, Livramento

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória de Santo Antão, 11 de abril de 2018.

Eliane Sandres de Melo e Silva
Eliane Sandres de Melo e Silva

Eliane Sandres de Melo e Silva
Escritária Interina

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo nº 0077271.GZO12201701.00331 -

CARTÓRIO JOÃO VALOIS - 2º OFÍCIO - PRIVATIVO DE PROTESTO
Rua Joaquim Nabuco, 309 - Matriz - CEP: 55012-450 - Caixa Postal 66 - Vitória de Santo Antão - PE
Fone/Fax: 81 3823.5133 Fone: 31 3523.0468 - e-mail: cartoriojv@tjpe.com.br / cartoriojv@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia, que confere com o original. Dou fé.
Vitória de Santo Antão, 13 de abril de 2018.

Em testemunho da verdade.

SEVERINO FRANCISCO DAPAZIO (ESCREVENTE SUBSTITUTO)

Valor Total R\$ 4,09 - Selo
0073650.15704201802.00443

AAB 288443

PROIBIDO PLASTIFICAR
1301623025

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1301623025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2016
UNION REPUBLIC OF BRAZIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL



Nome
JOSÉ ROMERO DA SILVA

CPF
118773 899 88

RG
097.287.744 51

PROFISSÃO
SECRETARIA

ENDEREÇO
SAIAVA DA BARRA BRANCA

CIDADE
SAIAVA DA BARRA

UF
PE

DATA
27/08/1973



José Romero da Silva

LOCAL
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

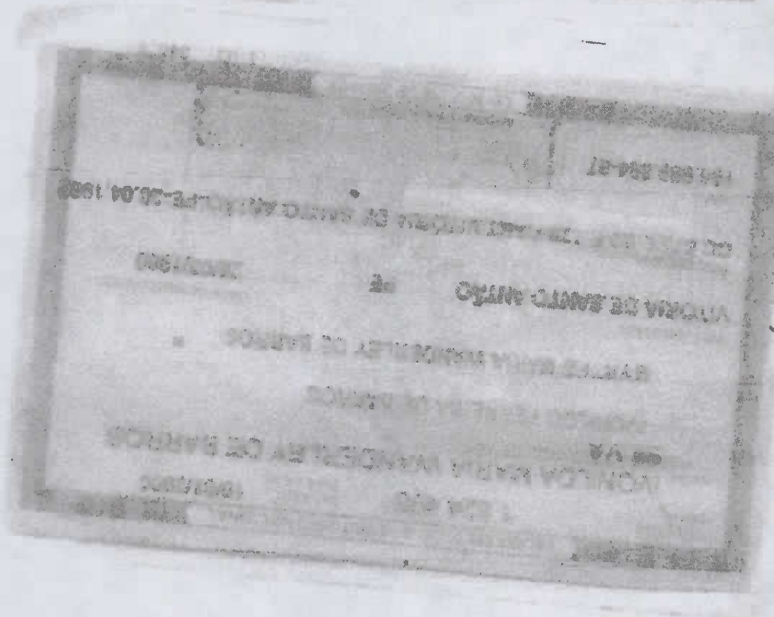
DATA
11/08/2016

08230446037
PRO74394791

SEVERINO DOS SANTOS
CARTÓRIO JOSÉ VALOIS - 2º OFÍCIO - PRIVATIVO DE PROTESTO
 Rua Joaquim Nabuco, 306 - Metriz - CEP: 55912-450 - Caixa Postal: 56 - Vitória de Santo Antão - PE
 Fone/Fax: 01 3523.5133 Fone: 81 3523.0490 - e-mails: cartoriojv@vsn.com.br ; cartoriojv@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia, que confere com o original. Dou fé.
 Vitória de Santo Antão, 13 de abril de 2018.
 Em testemunho da verdade.

SEVERINO FRANCISCO DA SILVA (ESCREVANTE SUBSTITUTO)
 Valor Total R\$ 4,09 - Selo
 0073450_GEF04201802_00445



CANTOR DE VALIOS - 2º OFÍCIO - PRIVATIVO DE PROTESTO
Rua Joaquim Nabuco, 369 - Bairro - CEP: 55012-459 - Caixa Postal 85 - Vitória do Santo Antão - PE
Fone/Fax: 81 3223 5134 Fone 81 3223 0040 - e-mail: cantor@valios.com.br / cantor@valios.com

AUTENTICADO
Atentiva esta cópia, que contém o original, Dou fé.
Vitória do Santo Antão, 12 de abril de 2018.
SECRETARIO PRIVATIVO DE PROTESTO (ESCRITÓRIO SÚPER) de Valios
Valor Total R\$ 4,00
0076309100201802 00047

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Conforme solicitado pela secretaria de obras do município de Ibimirim, estamos emitindo este parecer referente à análise do Loteamento Luz e Vida, localizada no Bairro Areia Preta no município de Ibimirim - PE.

De acordo com as documentações analisadas deste loteamento vimos através deste parecer técnico, encaminhar para a secretaria de obras, a aprovação pelo setor técnico de engenharia desta prefeitura, da análise de documentação do Loteamento Luz e Vida.

Da análise da documentação, verificamos os quantitativos e Cronograma do Loteamento Luz e Vida, estão corretas com as Áreas descritas no Projeto.

Desta forma aprovamos do ponto de vista técnico de engenharia os quantitativos e Cronograma do Loteamento Luz de Vida, tudo nos termos da lei federal N° 6.766, de 19 de Dezembro de 1979.

Sem mais pelo momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


Robson Gomes Barbosa
Engenheiro Civil
CREA 57.869 - D/PE

Ibimirim, 03 de Maio de 2018.

PARCELA 1					
De	Latitude	Longitude	Para	Dir. 95d.	
CUIM-1178	-08 32 53,073"	-57 41 18,833"	CUIM-1179	213,43 m	
CUIM-1178	-08 32 59,487"	-57 41 15,805"	V-401	799,84 m	
V-401	-08 33 01,871"	-57 41 21,819"	V-402	213,10 m	
V-402	-08 32 55,238"	-57 41 24,421"	CUIM-1178	192,22 m	
Área (SGL): 41.131,13 m ²					
814,39 m					



RESUMO DE ÁREAS (m²) DOS USOS DO TERRENO
 ÁREA DO TERRENO (T₀₀): 41.131,13 m²
 ÁREA TOTAL DA COORDENADA E ELEVADA (T₀₀ + T₀₁): 18.223,81 m²
 ÁREA TOTAL DO COMPLEMENTO (T₀₀ + T₀₁ + T₀₂): 48.155,30 m²
 ÁREA DO SERTÃO VÁZIO (T₀₃): 7.148,22 m²

LEGENDA

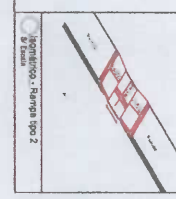
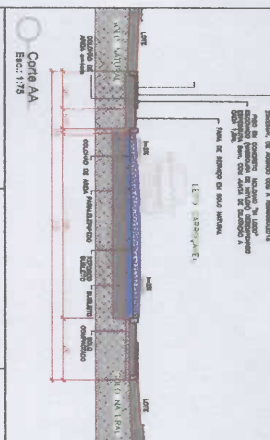
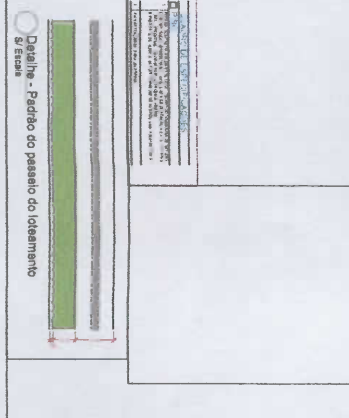
- ÁREA ÚTIL
- ÁREA SERTÃO, COMPLEMENTO

LEGENDA

- Área (Área)
- Área (Área)
- Área (Área)
- Área (Área)

Para os lotes (área) 1 parcelas
 Para os lotes (área) 1 parcelas

QUADRA	CINTE	FRONTE (m)	FRENTO (m)	ÁREA (m ²)	USOS (m ²)	ÁREA ÚTIL (m ²)	ÁREA SERTÃO (m ²)
Q-01	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-02	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-03	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-04	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-05	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-06	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-07	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-08	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-09	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-10	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-11	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-12	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-13	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-14	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-15	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-16	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-17	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-18	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-19	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-20	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-21	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-22	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-23	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-24	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-25	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-26	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-27	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-28	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-29	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-30	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-31	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-32	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-33	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-34	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-35	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-36	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-37	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-38	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-39	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-40	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-41	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-42	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-43	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-44	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-45	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-46	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-47	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-48	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-49	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-50	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-51	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-52	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-53	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-54	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-55	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-56	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-57	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-58	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-59	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50
Q-60	30	6,00	6,00	36,00	11,50	11,50	14,50



LOTEAMENTO LUZ E VIDA	
Tipos / Especificações do documento	Modelo / 2011
Escala	Método / 2011
RESCALDA	Método / 2011
Prep. Técnico: Proprietário/Proprietário	
PLANTA DE LOTEAMENTO E PARCELAMENTO DO SOLO	
Descrição da Obra	
CONSTRUÇÃO DE 117 UNIDADES	
Local: ÁREA PRETA - IRLIMIRIM / PE	
Proprietário: [Nome]	
Tipo Especificação: LOTEAMENTO	
Prontidão: 01/01	

CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO

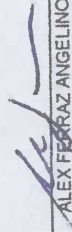
JOSÉ ROBERTO DA SILVA

LOTEAMENTO LUZ E VIDA

BAIRRO AREIA PRETA / IBIMIRIM-PE

MESES

		CLIENTE	CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO											
		OBRA	MÉS 01	MÉS 02	MÉS 03	MÉS 04	MÉS 05	MÉS 06	MÉS 07	MÉS 08	MÉS 09	MÉS 10	MÉS 11	MÉS 12
		LOCAL	MESES											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM REAIS												
1.0	TERRAPLENAGEM	11.250,00	50% 5.625,00	50% 5.625,00										
2.0	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	66.328,37	20% 13.665,67	35% 23.914,93	25% 17.082,09	20% 13.665,67								
3.0	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	42.862,94				20% 8.532,59	40% 17.065,18	40% 17.065,18						
4.0	EXECUÇÃO DE MEIO FIO	49.688,43									50% 24.834,72	50% 24.834,72		
5.0	ELETRIFICAÇÃO	30.288,00											50% 15.148,00	50% 15.148,00
	TOTAL	202.208,74	5.625,00	5.625,00	13.665,67	17.082,09	23.914,93	22.188,26	17.065,18	17.065,18	24.834,72	24.834,72	15.148,00	15.148,00


 ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA
 ENG.º CIVIL
 CREA 33822/DIPE



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento
DECRETO Nº 05, DE 05 de FEVEREIRO de 2014.

EMENTA: Autoriza a criação do Loteamento denominado "Varzante" e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibimirim no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal, de conformidade com o artigo 2º da Lei Federal de Parcelamento do Solo Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - A autorização para criação do Loteamento denominado "Varzante", situado na Zona de Expansão Urbana do município de Ibimirim, sendo objeto de parcelamento do solo o lote de terreno situado na PE-360, sendo constituído por uma área loteada medindo 702.754,70m² (setecentos e dois mil setecentos e cinquenta e quatro vírgula setenta metros quadrados).

Parágrafo único - O Loteamento possui 64 quadras identificadas como Q1, Q2, Q3, Q4, Q5, Q6, Q7, Q8, Q9, Q10, Q11, Q12, Q13, Q14, Q15, Q16, Q17, Q18, Q19, Q20, Q21, Q22, Q23, Q24, Q25, Q26, Q27, Q28, Q29, Q30, Q31, Q32, Q33, Q34, Q35, Q36, Q37, Q38, Q39, Q40, Q41, Q42, Q43, Q44, Q45, Q46, Q47, Q48, Q49, Q50, Q51, Q52, Q53, Q54, Q55, Q56, Q57, Q58, Q59, Q60, Q61, Q62, Q63 e Q64.

I - A quadra Q1 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

II - A quadra Q2 é formada por 14 lotes, com área total de 4.161,05m² (quatro mil cento e sessenta e um vírgula zero cinco metros quadrados).

III - A quadra Q3 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

IV - A quadra Q4 é formada por 16 lotes, com área total de 4.482,20m² (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois vírgula vinte metros quadrados).

V - A quadra Q5 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

VI – A quadra Q6 é formada por 18 lotes, com área total de 4.803,35m² (quatro mil oitocentos e três vírgula trinta e cinco metros quadrados).

VII – A quadra Q7 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

VIII – A quadra Q8 é formada por 18 lotes, com área total de 5.124,50m² (cinco mil cento e vinte e quatro vírgula cinquenta metros quadrados).

XIX – A quadra Q9 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

X – A quadra Q10 é formada por 20 lotes, com área total de 5.445,65m² (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco vírgula sessenta e cinco metros quadrados).

XI – A quadra Q11 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XII – A quadra Q12 é formada por 20 lotes, com área total de 5.766,80m² (cinco mil setecentos e oitenta e seis vírgula oitenta metros quadrados).

XIII – A quadra Q13 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XIV – A quadra Q14 é formada por 22 lotes, com área total de 6.133,64m² (seis mil cento e trinta e três vírgula sessenta e quatro metros quadrados).

XV – A quadra Q15 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

XVI – A quadra Q16 é formada por 24 lotes, com área total de 6.536,24m² (seis mil quinhentos e trinta e seis vírgula vinte e quatro metros quadrados).

XVII – A quadra Q17 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).

PUBLICADO EM

16/01/2014
P. R. R. R.



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

- XVIII – A quadra Q18 é formada por 26 lotes, com área total de 6.938,84m² (seis mil novecentos e trinta e oito vírgula oitenta e quatro metros quadrados).
- XIX – A quadra Q19 é formada por 10 lotes, com área total de 2.592,10m² (dois mil quinhentos e noventa e dois vírgula dez metros quadrados).
- XX – A quadra Q20 é formada por 26 lotes, com área total de 7.197,24m² (sete mil cento e noventa e sete vírgula vinte e quatro metros quadrados).
- XXI – A quadra Q21 é formada por 10 lotes, com área total de 2.592,10m² (dois mil quinhentos e noventa e dois vírgula dez metros quadrados).
- XXII – A quadra Q22 é formada por 26 lotes, com área total de 7.599,84m² (sete mil quinhentos e noventa e nove vírgula oitenta e quatro metros quadrados).
- XXIII – A quadra Q23 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).
- XXIV – A quadra Q24 é formada por 30 lotes, com área total de 8.152,77m² (oito mil cento e cinquenta e dois vírgula setenta e setemetros quadrados).
- XXV – A quadra Q25 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).
- XXVI – A quadra Q26 é formada por 32 lotes, com área total de 8.555,37m² (oito mil quinhentos e cinquenta e cinco vírgula trinta setemetros quadrados).
- XXVII – A quadra Q27 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).
- XXVIII – A quadra Q28 é formada por 34 lotes, com área total de 8.957,97m² (oito mil novecentos e cinquenta e sete vírgula noventa setemetros quadrados).
- XXIX – A quadra Q29 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

- XXX – A quadra Q30 é formada por 34 lotes, com área total de 9.360,56m² (nove mil trezentos e sessenta vírgula cinquenta e seis metros quadrados).
- XXXI – A quadra Q31 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).
- XXXII – A quadra Q32 é formada por 36 lotes, com área total de 9.763,16m² (nove mil setecentos e sessenta e três vírgula dezesseis metros quadrados).
- XXXIII – A quadra Q33 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).
- XXXIV – A quadra Q34 é formada por 36 lotes, com área total de 10.165,76m² (dez mil cento e sessenta cinco vírgula setenta e seis metros quadrados).
- XXXV – A quadra Q35 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).
- XXXVI – A quadra Q36 é formada por 40 lotes, com área total de 10.568,36m² (dez mil quinhentose sessenta oito vírgula trinta e seis metros quadrados).
- XXXVII – A quadra Q37 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).
- XXXVIII – A quadra Q38 é formada por 42 lotes, com área total de 10.970,96m² (dez mil novecentos e setenta vírgula noventa e seis metros quadrados).
- XXXIX – A quadra Q39 é formada por 22 lotes, com área total de 5.586,37m² (cinco mil quinhentos e oitenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados).
- XL – A quadra Q40 é formada por 43 lotes, com área total de 11.296,32m² (onze mil duzentos e noventa e seis vírgula trinta e dois metros quadrados).
- XLI – A quadra Q41 é formada por 10 lotes, com área total de 2.592,10m² (dois mil quinhentos e noventa e dois vírgula dez metros quadrados).

PUBLICADO EM

16/01/2014

[Handwritten signature]



Prefeitura de Ibimirim

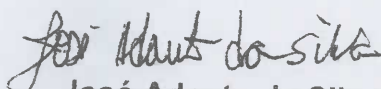
União, Trabalho e Desenvolvimento

Art. 2º - O Loteamento possui cinquenta e nove vias públicas, denominada Av. Projetada, Rua Projetada 1, Rua Projetada 2, Rua Projetada 3, Rua Projetada 4, Rua Projetada 5, Rua Projetada 6, Rua Projetada 7, Rua Projetada 8, Rua Projetada 9, Rua Projetada 10, Rua Projetada 11, Rua Projetada 12, Rua Projetada 13, Rua Projetada 14, Rua Projetada 15, Rua Projetada 16, Rua Projetada 17, Rua Projetada 18, Rua Projetada 19, Rua Projetada 20, Rua Projetada 21, Rua Projetada 22, Rua Projetada 23, Rua Projetada 24, Rua Projetada 25, Rua Projetada 26, Rua Projetada 27, Rua Projetada 28, Rua Projetada 29, Rua Projetada 30, Rua Projetada 31, Rua Projetada 32, Rua Projetada 33, Rua Projetada 34, Rua Projetada 35, Rua Projetada 36, Rua Projetada 37, Rua Projetada 38, Rua Projetada 39, Rua Projetada 40, Rua Projetada 41, Rua Projetada 42, Rua Projetada 43, Rua Projetada 44, Rua Projetada 45, Rua Projetada 46, Rua Projetada 47, Rua Projetada 48, Rua Projetada 49, Rua Projetada 50, Rua Projetada 51, Rua Projetada 52, Rua Projetada 53, Rua Projetada 54, Rua Projetada 55, Rua Projetada 56, Rua Projetada 57, Rua Projetada 58 e Rua Projetada 59.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014.


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM

16/01/2014
S.A.H. WILSON

MEMORIAL DESCRITIVO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL LUZ E VIDA

CARACTERIZAÇÃO

O Loteamento está localizado em imóvel situado na área urbana do município de Ibimirim - PE, desmembrado da Fazenda Nossa Senhora da Conceição, Bairro Areia Preta, com área total de 41.131,13m² (quarenta e hum mil, cento e trinta e hum e treze metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA GLEBA LOTEADA

Frente- com 213,00 metros confronta com Loteamento Nova Vitória de propriedade de José Roberto da Silva; Fundos – com 213,00 metros confronta com terreno de propriedade de José Roberto da Silva; Lateral direita – na extensão de 153,00 metros confrontando com terreno de José Roberto da Silva; Lado Esquerdo – na extensão de 153,18 metros com as terras de Feliz José Neto.

PROPRIETÁRIO

Jose roberto da Silva, brasileiro, casado, agrônomo, portador da carteira de identidade sob nº 1.127.733 SSP/PE, inscrito no CPF nº 097;727.744-53, residente e domiciliado a Rua Horácio de Barros, 107, Matriz, Vitória de Santo Antão PE.

VIAS PÚBLICAS E ARRUAMENTO

Foram projetadas 06 (cinco) ruas denominadas rua projetada 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 01 (uma) avenida denominada avenida principal, todas contando a pista e 2,00 metros de passeio em ambos os lados.

ACESSO

O acesso à gleba onde se implantará o loteamento Luz e vida é através da PE 336, e pelas vias pública do loteamento Nova Vitória, denominadas: rua projetada 01, rua projetada 02, avenida projetada 01 e avenida projetada 02.

DAS QUADRAS E LOTES

Foram projetadas 5 (cinco) quadras, denominadas A, B, C, D, num total de 100 (cem) lotes.

Os lotes destinados a uso residencial estão localizados nas quadras A (lotes 1 a 30), B (lotes 1 a 30), C (lotes 1 a 30), D (lotes 1 a 10). A Área de equipamentos comunitários, será destinada à construção de quiosque e equipamentos de esporte.

QUADRA “A” Composta dos lotes de números 01 (um) a 30 (trinta). Possui a área total de 4.050,00 m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 05 e Avenida Principal.

QUADRA “B” Composta dos lotes de números 01 (um) a 30 (trinta). Possui a área total de 4.050,00 m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 05 e Avenida Projetada 01.

QUADRA “C” Composta dos lotes de números 01 (um) a 30 (trinta). Possui a área total de 4.050,00 m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05 e Avenida Principal.

QUADRA “D” Composta dos lotes de números 01 (um) a 10 (dez). Possui a área total de 1.350,00 m² (um mil e trezentos e cinquenta metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 04, Avenida Principal, Quadra E e Quadra F.

QUADRA "G" Composta dos lotes de números 01 (um) a 03 (três). Possui a área total de 850,50 m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 05. Quadras A e H, e José Roberto da Silva.

QUADRA "H" Composta dos lotes de números 01 (um) a 3 (três). Possui a área total de 884,21 m² (oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 05. Quadras B, G e I, e José Roberto da Silva.

QUADRA "I" Composta dos lotes de números 01 (um) a 3 (três). Possui a área total de 915,4 m² (novecentos e quinze metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05. Quadras C, H e J, e José Roberto da Silva.

QUADRA "J" Composta dos lotes de números 01 (um) a 8 (oito). Possui a área total de 2.173,70 m² (dois mil novecentos e setenta e três metros quadrados), localizada no quarteirão formado pela Rua Projetada 04, Rua Projetada 06. Quadras E e I, José Roberto da Silva e Felix José da Silva.-

ÁREAS PÚBLICAS QUE PASSARÃO AO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO

No ato do registro do loteamento, passarão a integrar o domínio do Município todas as Vias, Área verde e Equipamentos Público Comunitário constantes do projeto, a saber:

Sistema Viário: área total de 12.484,32 m², sendo:

Rua Projetada 01 – Foi projetada com comprimentos de 139,00m e 32,95m, larguras de 9,00m e 10,80m respectivamente. Com área total de 1.606,86m², confrontando-se com a Avenida Principal, Rua projetada 05, Quadras A e G e Loteamento Nova vitória.

Rua Projetada 02 – Foi projetada com comprimentos de 139,00m e 34,18m, larguras de 11,00m e 13,56m respectivamente. Com área de 1.992,48m², confrontando-se com a Avenida Principal, Rua projetada 05 e Quadras A, B, G e H.

Rua Projetada 03 – Foi projetada com comprimentos de 139,00m, 27,60 e 9 e 35,47m, larguras de 11,00m e 14,27m respectivamente. Com área de 2.034,87m², confrontando-se com a Avenida Principal, Rua projetada 05, Quadras B, C, H e I.

Rua Projetada 04 – Foi projetada com comprimentos de 139,00m, 27,60m e 9m, larguras de 11,00m, 13,60m e 10,52m respectivamente. Com área de 2.001,73m², confrontando-se com a Avenida Principal, Ruas projetadas 05 e 06, Quadras D, E, I e J.

Rua Projetada 05 – Foi projetada com comprimento de 132,00m, largura de 11,00m e área de 1.452,00m², confrontando-se com as Ruas projetadas 01, 02, 03 e 04, Quadras A, B, C, E, G, H, I e Loteamento Nova vitória.

Rua Projetada 06 – Foi projetada com comprimento de 82,93m, largura de 10,51m e área de 872,33m². Confrontando-se com as Ruas projetadas 01, 02, 03 e 04, Quadras A, B, C, E, G, H, I e Loteamento Nova vitória.

Avenida Principal – Foi projetada com comprimento de 213,00m, largura de 11,85m e área de 2.524,05m². Confrontando-se com as Ruas projetadas 01, 02, 03, 04, Quadras A, B, C, D, F e Loteamento Nova vitória.

Áreas Institucionais: área total de 4.383,00 m², sendo:

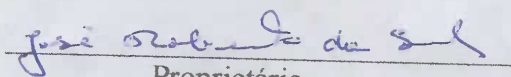
Área institucional 01 - Equipamento Público Comunitário – Foi projetada com área de 4.383,00 m², confrontando-se com as Ruas Projetadas 04, 05, 06, Quadras D e F e as terras de José Felix Neto.

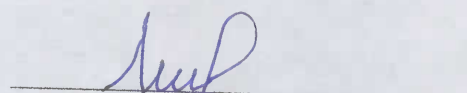
Área Verde: área total de 5.940,00 m², sendo:

Área Verde 01– Foi projetada com área de 5.940,00 m², confrontando com a Avenida Principal, Quadra D, Quadra E e as terras de José Felix Neto.

ESPECIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

- a. Sistema de Abastecimento de Água Potável:** será implantado pelo loteador de acordo com as especificações e prazos definidos pela COMPESA que será a responsável pela operação do mesmo.
- b. Sistema de Coleta, Afastamento, Tratamento e Disposição Final de Esgoto:** será implantado pelo loteador de acordo com as especificações e prazos definidos pela COMPESA que será a responsável pela operação do mesmo.
- c. Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Sistema de Iluminação Pública:** serão implantadas pelo loteador de acordo com as especificações e prazos definidos pela Celpe e Prefeitura Municipal de Ibimirim, sendo que a Celpe será responsável pela operação do sistema e a prefeitura pela iluminação pública.
- d. Sistema de Drenagem de Águas Pluviais:** o escoamento de água pluvial se dará através de drenagem superficial e pela gravidade de acordo com o projeto aprovado e normas técnicas.
- e. Guias e Sarjetas:** serão executadas pelo loteador de acordo com as normas técnicas da Prefeitura Municipal de Ibimirim.
- f. Sistema de Coleta e Destinação do Lixo:** o empreendimento será atendido através do Departamento de Limpeza Urbana do Município.


Proprietário
José Roberto da Silva
CPF: 097.727.744-53


Responsável Técnico
Alex Ferraz Angelino Vilela
Engº Civil
CREA 33822/D-PE